

EDITAL Nº 025/23-4

Convocação de Cadastro Reserva

A Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga da Faculdades Pequeno Príncipe - FPP, no uso de suas atribuições e do previsto no artigo 2º da Resolução nº 001/2014-CA, do contido no artigo 49 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e na Nota Técnica nº 795/2015/CGLNRS/DPR/SERES/MEC, de 12 de maio de 2015, em cumprimento ao contido no item 8.5 e 9.1 do Edital, considerando a não efetivação da matrícula por um dos candidatos classificados e a conseqüente liberação de 01 (uma) vaga para o 4º Período do Curso de Medicina

CONVOCA, na forma do item 9.1 do Edital, a candidata **MILENA DA ROCHA FRANCO** para efetivar sua matrícula no 4º Período do Curso de Medicina.

1. A candidata classificada fica convocada para cumprir o disposto nos itens **9.2** e seus subitens do Edital 025/23:

9.2 A matrícula será realizada em duas etapas, sendo a 1ª etapa a 'matrícula financeira', e a 2ª etapa a "matrícula acadêmica":

9.2.1 1ª Etapa – Matrícula Financeira – ocorrerá impreterivelmente no período de 19 a 20/12/2023 e consiste na geração e pagamento do boleto da primeira mensalidade do Curso de Medicina no ambiente do candidato;

9.2.2 2ª Etapa – Matrícula Acadêmica – ocorrerá no período de 19/12/2023 a 21/12/2023 e de 08/01/2024 a 31/01/2024, de 09h00 às 18h00 - e consiste na entrega junto à Central de Atendimento da Faculdades Pequeno Príncipe – Avenida Iguaçu, 333, Rebouças, dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia simples);**
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento passada por Oficial de Registro Civil (original e fotocópia simples);**
- c) Carteira de Identidade (original e fotocópia simples);**
- d) CPF (original e fotocópia simples);**
- e) Prova de estar em dia com o Serviço Militar (original e fotocópia simples), para os candidatos do sexo masculino;**
- f) Título de Eleitor (original e fotocópia simples);**
- g) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;**
- h) Comprovante de endereço atualizado (original e fotocópia simples);**
- i) Histórico Escolar Original da IES de origem;**
- j) Ementário original, devidamente validado pela IES de origem (ementa, carga horária, objetivos e conteúdos);**
- k) Declaração original de vínculo com a IES de origem;**
- l) Declaração original de regularidade junto ao ENADE**

1. A candidata convocada fica ciente ainda do contido nos itens **9.3 a 9.11** do edital 025/33:

9.3 O candidato, ao efetuar a sua matrícula sujeitar-se-á ao sistema de matrícula vigente à época do início do seu curso.

9.4 A não entrega de todos os documentos conforme as especificações acima acarretará em desclassificação do candidato e consequente perda da vaga na FPP.

9.5 Não haverá recebimento de documentos no período de 22/12/2023 a 07/01/2024 em razão do recesso institucional.

9.10 Não serão aceitos documentos por meio digital, email, fac simile, incompletos, ilegíveis ou outra forma que não a especificada no item 9.2.2.

9.11 A não entrega dos documentos no prazo e forma aqui especificados acarretará na eliminação do candidato e consequente perda da vaga.

Curitiba, 19 de dezembro de 2023.
Comissão de Processo Seletivo